



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

APROVADO

Em 11/02/20
Presidente

PROJETO DE LEI N° 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 05/02/20

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

164821002.2822 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

3390.392 Outros Serviços de Terceiros – PESSOAL JURÍDICA 315.000,00

TOTAL 315.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

162441002.1268 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4490.51 Obras e Instalações 315.000,00

TOTAL 315.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 27 de Janeiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal